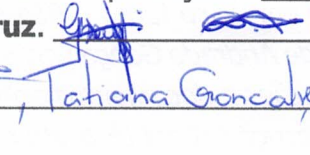


questionamentos e informações que chegaram ao seu conhecimento, inclusive sobre possível relação entre interesses empresariais e a execução dos serviços, defendendo que os fatos fossem devidamente apurados. Na sequência, o **Vereador Danilo** afirmou que também pretende acompanhar e investigar a situação, destacando que o recapeamento realizado no trecho apresenta, em seu entendimento, irregularidades que prejudicam a segurança e o conforto dos motoristas, especialmente por se tratar de uma via de maior velocidade. Questionou a forma de execução do serviço e defendeu que os pontos danificados fossem devidamente recortados, compactados e reparados, em vez da aplicação de camadas que resultariam em desníveis elevados na pista. Mencionou ainda que pretende verificar os custos dos materiais utilizados e a extensão dos serviços realizados. O Vereador também relatou problemas relacionados ao tráfego de caminhões no acesso a Delfinópolis, especialmente veículos que realizariam conversões inadequadas na pista, e informou que encaminharia ofícios ao Departamento de Rodagem e à Polícia Rodoviária de Minas Gerais para tratar da circulação de caminhões da usina sem a devida cobertura das cargas e da presença de resíduos de palha de cana nas proximidades da pista de caminhada. Ressaltou, contudo, que tais questões não constituíam o objeto principal do requerimento em discussão. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 50/2026 foi aprovado por unanimidade.** Antes de encerrar a sessão, o **Presidente** encaminhou o **Projeto de Lei n.º 34/2026**, que "Define as despesas relacionadas ao funcionamento da Câmara Mirim Jovem da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG que poderão ser realizadas sob o regime de adiantamento, nos termos do art. 68 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências", às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência, para análise e emissão de pareceres. Encaminhou, também, o **Projeto de Resolução n.º 19/2026**, que "Dispõe sobre a concessão de Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao Ilustríssimo Senhor Maruan Garcia dos Santos", às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise e emissão de pareceres. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os vereadores para a sessão extraordinária a ser realizada em instantes. Eu, _____, Secretária Geral, **Gleds da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Presidente Renato Mayer Cruz.

 _____
 _____
Tatiana Gonçalves

Ata da 18.^a (décima oitava) Sessão Extraordinária, na 2.^a (segunda) Sessão Legislativa da 20.^a (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 20h55 (vinte horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2026, segunda-feira, sob a presidência do vereador Renato Mayer Cruz. O Presidente da Casa solicitou a esta Secretária a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Alexandre Maciel, Brenda Garcia de Souza Silva, Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Gleds da Fonseca, Henrique Augusto Corrêa Rezende, Joel Alves Pereira, Renato Mayer Cruz e Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves.**

A Ordem por princípio

Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Em seguida, passou-se à apreciação da **Ordem do Dia**, iniciando-se pela *deliberação, em turno único, da Emenda Modificativa n.º 01/2026 ao Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 33/2026, de autoria das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência; e Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente. Colocada em sua única votação, a Emenda Modificativa n.º 01/2026 ao Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 33/2026 foi aprovada por unanimidade.* Em seguida, deliberaram em único turno a Modificativa n.º 02/2026 ao Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 33/2026, de autoria das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência; e Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente. **Colocada em sua única votação, a Emenda Modificativa n.º 02/2026 ao Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 33/2026 foi aprovada por unanimidade.** Prosseguindo, passaram para a única discussão da Emenda Modificativa n.º 03/2026 ao Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 33/2026, de autoria das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência; e Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente. **Colocada em sua única votação, a Emenda Modificativa n.º 03/2026 ao Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 33/2026 foi aprovada por unanimidade.** A seguir, discutiram em único turno a Emenda Modificativa n.º 04/2026 ao Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 33/2026, de autoria das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência; e Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente. **Colocada em sua única votação, a Emenda Modificativa n.º 04/2026 ao Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 33/2026 foi aprovada por unanimidade.** Em seguida, deliberaram em único turno a Emenda Modificativa n.º 05/2026 ao Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 33/2026, de autoria das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência; e Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente. **Colocada em sua única votação, a Emenda Modificativa n.º 05/2026 ao Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 33/2026 foi aprovada por unanimidade.** Prosseguindo, passaram para a única discussão da Emenda Aditiva n.º 01/2026 ao Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 33/2026, de autoria das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência; e Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente. **Colocada em sua única votação, a Emenda Aditiva n.º 01/2026 ao Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 33/2026 foi aprovada por unanimidade.** A seguir, discutiram em único turno a Emenda Aditiva n.º 02/2026 ao Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 33/2026, de autoria das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência; e Cultura,

Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente. Colocada em sua única votação, a Emenda Aditiva n.º 02/2026 ao Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 33/2026 foi aprovada por unanimidade. Em seguida, deliberaram em único turno a Emenda Aditiva n.º 03/2026 ao Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 33/2026, de autoria das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência; e Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente. **Colocada em sua única votação, a Emenda Aditiva n.º 03/2026 ao Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 33/2026 foi aprovada por unanimidade.** Por fim, discutiram em único turno o Projeto de Lei Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 33/2026, que "Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de São João Batista do Glória/MG, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.305/2010 e a Lei Estadual n.º 18.031/2009, e dá outras providências", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em regime de tramitação de extrema urgência. Durante a discussão, o **Vereador Danilo** destacou que, na análise do projeto do Plano Municipal de Resíduos Sólidos anteriormente encaminhado pelo Executivo, foram promovidos ajustes no texto e apresentadas emendas, entre elas uma de sua autoria que suprimiu dispositivo que possibilitava a criação de nova taxa de lixo, considerando que já existe legislação anterior tratando da cobrança. Ressaltou a importância do Plano para o Município, por estabelecer diretrizes para a gestão dos resíduos sólidos, embora tenha observado que algumas questões debatidas no Fórum do Lixo e Cidadania ainda precisariam ser contempladas, especialmente a definição de novas áreas para descarte de materiais e para o serviço de "bota-fora". Destacou a proximidade da atual área de descarte com residências e com o novo bairro popular em implantação, defendendo a necessidade de planejamento adequado para a destinação dos resíduos. Informou que as alterações anteriormente aprovadas foram incorporadas ao projeto de lei substitutivo, que seria submetido à votação global, e manifestou expectativa de que a emenda que retirou a possibilidade de criação de nova taxa de lixo fosse mantida, ressaltando a preocupação com a carga de tributos e taxas suportada pela população e a necessidade de amplo debate sobre a limpeza pública e a gestão dos resíduos no Município. **Colocado em sua única votação, Projeto de Lei Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 33/2026 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais a tratar, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou vereadores para a 85.^a (octogésima quinta) Sessão Ordinária, a ser realizada em 28 (vinte e oito) de setembro de 2026. Eu, _____, Secretária Geral, **Gleds da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Presidente Renato Mayer Cruz.

Tatiana Gonçalves,